



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	07
PROC.	398/2019
C.M.	

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 24 de setembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 313/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 313/2019

Altera a Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019.

Art. 1º A Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º

§ 1º Para o cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, os candidatos aprovados em concursos públicos para os mesmos cargos constantes de processo seletivo inaugurado para fins de contratação temporária serão notificados, mediante órgão de imprensa oficial do Município, para que, se assim desejarem, manifestarem interesse quanto à sua inscrição para fins do aproveitamento previsto no “caput” deste artigo.” (NR)


Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 24 SET. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco

Aprovado	24 SET. 2019
Araraquara,	
	
	Presidente